

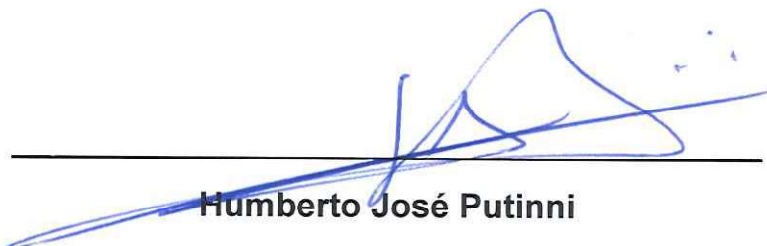
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 102/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado MARIA MADALENA PICOLO CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 09.635.911/0001-60, para SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE INDICADORES DO TURISMO, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais)

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 152

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 13 de fevereiro de 2025.



Humberto José Putinni
Secretário Municipal de Turismo